



MAPA DE DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTE AOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES (EXERCÍCIO 2020)

Decreto	Valor	Data	Recurso	Base Legal
01/2020	725.000,00	02/01/2020	Anulação Orçamentária	Lei 577/2019 – Art 5º - Inc I
04/2020	1.065.000,00	03/02/2020	Anulação Orçamentária	Lei 577/2019 – Art 5º - Inc I
05/2020	435.000,00	02/03/2020	Anulação Orçamentária	Lei 577/2019 – Art 5º - Inc I
16/2020	944.000,00	01/04/2020	Anulação Orçamentária	Lei 577/2019 – Art 5º - Inc I
18/2020	296.679,49	23/04/2020	Anulação Orçamentária	Lei 572/2019 – Art 4º - Inc 5º
20/2020	1.240.100,00	04/05/2020	Anulação Orçamentária	Lei 577/2019 – Art 5º - Inc I
23/2020	1.042.000,00	01/06/2020	Anulação Orçamentária	Lei 577/2019 – Art 5º - Inc I
27/2020	1.543.000,00	01/07/2020	Anulação Orçamentária	Lei 577/2019 – Art 5º - Inc I
29/2020	2.458.865,00	16/07/2020	Anulação Orçamentária	Lei 572/2019 – Art 4º - Inc 5º
31/2020	2.512.000,00	03/08/2020	Anulação Orçamentária	Lei 577/2019 – Art 5º - Inc I
34/2020	3.209.600,00	01/09/2020	Anulação Orçamentária	Lei 577/2019 – Art 5º - Inc I
36/2020	3.258.682,36	01/10/2020	Anulação Orçamentária	Lei 577/2019 – Art 5º - Inc I
39/2020	3.229.500,00	03/11/2020	Anulação Orçamentária	Lei 577/2019 – Art 5º - Inc I
41/2020	135.453,37	03/11/2020	Anulação Orçamentária	Lei 572/2019 – Art 4º - Inc 5º
45/2020	2.264.196,69	01/12/2020	Anulação Orçamentária	Lei 577/2019 – Art 5º - Inc I

Saloá – PE, em 26 de março de 2021.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO

(87) 3782-1181 www.saloa.pe.gov.br
Praça São Vicente, Nº43 - Centro | CEP: 55350-000 - Saloá - PE
CNPJ: 11.455.714/0001-00



**MAPA DE DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS
REFERENTE AOS CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS
(EXERCÍCIO 2020)**

Decreto	Valor	Data	Recurso	Base Legal
18/2020	296.679,49	23/04/2020	Anulação Orçamentária	Lei 572/2019 – Art 4º - Inc 5º
29/2020	2.458.865,00	16/07/2020	Anulação Orçamentária	Lei 572/2019 – Art 4º - Inc 5º
41/2020	135.453,37	03/11/2020	Anulação Orçamentária	Lei 572/2019 – Art 4º - Inc 5º

Saloá – PE, em 26 de março de 2021.

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO**